MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 279/GDN/2026

Sumário: Louvando Denise Luina Barbosa Rodrigues, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Comandante Regional Adjunto do Comando Regional de Santiago Sul e Maio (CRA-CCRSSM), pelo presente pretende-se distinguir a Sr.ª **Denise Luina Barbosa Rodrigues**, Agente Principal da PN, que pela forma exemplar e extraordinária, tem desempenhado as suas funções, com particular destaque no fortalecimento da visibilidade institucional da Polícia Nacional e na aproximação da Instituição à comunidade. A referida agente tem-se distinguido pelo elevado profissionalismo, espírito de missão, dedicação permanente e sentido de responsabilidade, desenvolvendo um trabalho notável na divulgação e promoção das atividades da Polícia Nacional, contribuindo significativamente para a valorização da imagem institucional e para o reforço da confiança dos cidadãos na ação policial, acrescidos de que ao longo dos anos, a sua atuação policial tem permitido uma maior aproximação entre a Polícia Nacional e a sociedade, projetando uma imagem de proximidade, credibilidade, humanismo e compromisso com o serviço público. O seu desempenho, amplamente reconhecido

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 279/GDN/2026

pela comunidade, tem merecido frequentes manifestações públicas de apreço e elogio, incluindo diversas referências positivas nas redes sociais, onde o seu trabalho tem sido destacado pela sua qualidade, impacto e dedicação excecional, qualidades humanas que revela no exercício das suas funções, associadas à sua disponibilidade, iniciativa, competência técnica e elevado sentido do dever.

Para a Direção da Nacional, a aludida Agente Principal merece ser destacada pela prova dada pelos relevantes serviços prestados, pelo profissionalismo demonstrado, pela competência evidenciada no exercício das suas funções e pela conduta irrepreensível que tem pautado a sua carreira policial, considerando-se justa e merecida a atribuição de um Louvor, como forma de reconhecimento institucional pelo mérito e desempenho revelados.

A Sr.ª Denise Rodrigues teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a classificação de 129.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. CRA-CCRSSM, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do já citado EPP-PN, **LOUVO** a senhora Agente Principal, nos termos infra designada:

Sr.ª Denise Luina Barbosa Rodrigues, Agente Principal da PN,

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direcção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 279/GDN/2026